

Prezado(a) Parceiro(a),

Sempre é tempo oportuno para falarmos da importância da dignidade humana nas relações de trabalho dentro da nossa empresa e em todas as empresas que fazem parte da cadeia produtiva a que nos ligamos.

Para a Gerdau, **FAZER O CERTO** é um Princípio inegociável. Isso implica não aceitar, em qualquer lugar, situações de trabalho degradantes, trabalho infantil, trabalho forçado ou análogo ao escravo, ou trabalho que viole os Direitos Humanos. A Gerdau repudia e não tolera qualquer violação à dignidade humana nas relações de trabalho nos seus próprios estabelecimentos, nos estabelecimentos dos seus parceiros e nem mesmo nos estabelecimentos dos parceiros dos seus parceiros.

Comprometidos com esta temática, somos signatários do Pacto Global da ONU que tem entre os seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs), a *ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico*, que visa promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

A construção de uma sociedade mais justa e solidária exige que olhemos para os lados e além. Não basta erradicarmos toda e qualquer condição degradante de trabalho na nossa empresa; devemos, também, cuidar para que nossos parceiros – e os parceiros de nossos parceiros – também respeitem os Direitos Humanos e o valor da dignidade humana nas relações de trabalho.

Assim, reiteramos a você, nosso parceiro, que se mantenha sempre atento(a) às normas, princípios, orientações e diretrizes que veiculamos em nosso Código de Ética e Conduta para Terceiros (disponível em nosso website <https://wasazrprd01.azurewebsites.net/sites/default/files/PDF/gerdau-codigo-de-eticapara-terceiros.pdf>) e, quando necessário, utilize um dos canais que disponibilizamos para relatar preocupações éticas e solucionar dúvidas (indicados no mesmo Código e também no site da Gerdau, na seção Ética e Compliance). Mais ainda: pedimos que você esteja vigilante não somente quanto às condições de trabalho de sua empresa, mas também às condições de trabalho existentes nos seus parceiros, incluindo seus fornecedores, terceirizados e subcontratados, bem como adote os mecanismos e políticas necessários para assegurar a dignidade e o respeito aos Direitos Humanos nas relações de trabalho de sua cadeia produtiva.

A Gerdau entende que nossa responsabilidade ética se estende por toda a cadeia produtiva em que cada um de nós atua, e, por isso, a tolerância, por qualquer parceiro da Gerdau, quanto à ocorrência de condições degradantes de trabalho, trabalho infantil, trabalho forçado, análogo ao escravo ou que viole os Direitos Humanos – seja em estabelecimento do parceiro ou de um parceiro do parceiro da Gerdau – constitui uma falta grave e enseja o cancelamento de todos os seus contratos com a Gerdau, sem prejuízo de outras sanções eventualmente aplicáveis.

A Gerdau deseja continuar contando com você como parceiro(a) e espera que você também se mantenha engajado(a) nesse compromisso de assegurar condições dignas de trabalho para todos(as) que trabalham e tornam possível e funcional a cadeia produtiva em que nos encontramos. Como sempre, a Gerdau continua à sua disposição para lhe ajudar nessa jornada.

Cordialmente,

**Flávia Dias da Silva de Souza**

Diretora Global de Suprimentos